FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Estudo Técnico Preliminar 176/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23100.XXXXXX/2026-XX

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA participa de diversas feiras, seminários e outros eventos, oportunidades em que busca divulgar a instituição, seus cursos, projetos e ações junto à comunidade. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de aquisição de materiais de divulgação, que serão utilizados nesses eventos com o objetivo de ampliar a visibilidade da Universidade e proporcionar à comunidade um maior conhecimento sobre sua atuação, sua oferta acadêmica e seus projetos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Administrativa	Marlon Rubiano Silveira Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis que o objeto a adquirir deve dispor para atender à demanda de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa são:

- O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única. Após esse prazo o fornecedor poderá ser notificado;

- Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Campus Uruguaiana situado na BR.472 - Km 585- saída para a Barra do Quarai - CEP: 97.508-000.

Campus Dom Pedrito Rua 21 de abril, 80 - Bairro São Gregório - Dom Pedrito, RS - 96450-000.

Campus Alegrete Av. Tiarajú, 810 - Bairro Ibirapuitã - Alegrete, RS - 97546-550.

Campus São Borja Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro Passo - São Borja, RS - 97670-000.

Campus Itaqui Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n - Bairro Promorar - Itaqui - RS - CEP 97650-000.

Campus São Gabriel Rua Aluízio Barros Macedo, s/n. BR 290 – km 423. São Gabriel - RS - 97307-020.

- Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

- Além dos critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, a equipe de contratação reconhece a importância do princípio do desenvolvimento sustentável (Lei 14.133/2021 e da IN SEGES nº 1/2010). A logística reversa e o adequado descarte ou reciclagem dos materiais inservíveis seguirão as legislações vigentes de modo a sanar ou reduzir os riscos de maiores impactos ambientais;

- Não será necessária a apresentação de catálogo para o julgamento da propostas dos itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar;

- Não será necessária a apresentação de amostra para o julgamento da propostas dos itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar;

- Não será necessário registro na ANVISA para o julgamento da propostas dos itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar;

- Não serão necessários selos e certificações, pois os materiais serão utilizados em ambiente educacional, para fins didáticos e, desta forma, não exigem selos e certificações compulsórios.

- Os materiais ofertados deverão observar de forma minuciosa às especificações requeridas, sendo aceitos produtos com características iguais a superiores, sem preferência de marcas, apenas utilizando-se o critério de aquisição do item de menor preço.

São ainda pré requisitos para aceitação dos produtos ofertados pelo processo licitatório:

- Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência;

- Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;

- Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem;

- Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

- O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da Proposta de Preços;

- Em caso de não recebimento definitivo da Nota Fiscal, por divergência em qualquer uma das prescrições e/ou especificações supracitadas, o fornecedor tem até 90 (noventa dias) para recolher/coletar os itens na unidade, decorrido este prazo, os itens /materiais serão descartados.

- É imprescindível a indicação de marca e modelo dos produtos ofertados, nas propostas apresentadas.

- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5. Levantamento de Mercado

Como o objeto desta contratação será utilizado em eventos, para divulgação da Universidade , é indispensável que atenda exatamente as especificações já preestabelecidas pelos solicitantes demandantes que possuem conhecimento na área. Assim, como a solução foi predefinida pela área requisitante, este estudo visa necessariamente que sejam adquiridos os itens com as especificações descritas no tópico “6. Descrição da solução como um todo”.

Em virtude disso, o Levantamento de Mercado se deu no sentido de identificar a disponibilidade desses itens no mercado e a amplitude e especificidades do mercado fornecedor. Para tanto foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades públicas, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www. comprasgovernamentais.gov.br/ e também foram analisadas contratações anteriores realizadas pela Unipampa, para aquisição desses materiais. O levantamento de mercado também levou em consideração fornecedores da iniciativa privada, sítios eletrônicos especializados e sítios eletrônicos de domínio amplo.

Com o levantamento se verificou que tais materiais têm uma padronização de mercado, assim as especificações apresentadas, em sua maioria, são usuais e comumente utilizadas. Bem como, foi possível observar que no mercado existe uma ampla oferta desses produtos nas especificações necessárias, além de serem comercializados por um número de fornecedores que garante a participação de várias empresas e consequentemente a concorrência

6. Descrição da solução como um todo

Conforme este estudo, a solução com maior custo-benefício para a Administração é a contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial. A demanda consolidada está descrita na tabela a seguir:

Item	Código Merc. (ComprasNet)	Quantidade estimada	Unidade	Descrição Detalhada	Valor Unitário	Valor Total	PGC
				Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Gazebo Material Armação: Duralumínio Largura: 3 M Comprimento: 3 M Material Espeque:			DFD: 303/2026

1	444791	65	Unidade	Alumínio Aplicação: Abrigo Em Campo Características Adicionais: Bolsas P/Transp./Zíper C /2 Puxadores /Argolas P/Var Material: Poliéster	595,00	38.675,00	CONTRATAÇÃO: 154359-296/2026
2	639102	90	Unidade	Mesa Apoio Material Estrutura: Aço Material Tampo: Polietileno De Alta Densidade Comprimento: 180 CM Largura: 74 CM Altura: 74 CM Uso: Diversos Formato: Retangular Cor: Branca Características Adicionais: Dobrável. Descrição Complentar: Mesa dobrável que vira maleta, com alça para transporte. Capacidade: Suporte de peso de 130 kg até 150 Kg	453,00	40.842,00	DFD: 303/2026 CONTRATAÇÃO: 154359-296/2026

A forma ideal para aquisição é por meio de Pregão Eletrônico-SRP, devido a existência de vários fornecedores no mercado aptos a fornecer os itens, conforme as especificações apresentadas, visando assim a obtenção da melhor proposta e pelo menor preço e consequente economia para a Administração Pública;

Ao longo deste Estudo Técnico Preliminar resta demonstrado que o(s) material(is) de consumo desta contratação são caracterizados como bem(ns) de qualidade comum, conforme enquadramento estabelecido pelo Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado necessário para esta contratação foi estipulado pela área responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar. Este quantitativo foi obtido através de um levantamento apresentado por todas as unidades que tinham interesse no respectivo material levando em consideração as atividades e eventos futuros. Com base nesse documento a indicação das quantidades estimadas necessárias de cada item com a sua referida descrição do Catálogo de Materiais do Comprasnet encontram-se discriminados na tabela abaixo:

Item	Código Merc. (ComprasNet)	Descrição	Memórias de cálculo
			Campus Uruguaiana - Projetos de Fisioterapia: 1 unidade; - Clube de Astronomia /Laboratório 431: 1 unidade;

			- Programa de Residência Integrada Multiprofissional: 1 unidade; - Estágio Curricular: 1 unidade; - Curso de Enfermagem: 2 unidade; - Laboratório de Anatomia Aminal: 1 unidade; - Projeto divulgando a Aquicultura na Fronteira Oeste: 1 unidade; - Direção do Campus Uruguaiana: 10 Unidades; - Herbário: 2 unidades; - Curso de Fisioterapia: 1 unidade; - Laboratório de Nanobiotecnologia /Laboratório Farmacologia e Farmacometria: 1 unidade; - saúde coletiva e saúde mental: 1 unidade; - Nupilabru: 1 unidade; - Curso de Farmácia: 2 unidade; - PPGCF: 1 unidade; - Laboratório de Biologia e Diversidade Animal: 1 unidade; - Programas POPNEURO e Mulheres que inspiram: 1 unidade; - Saúde Única: 1 unidade;
1	444791	Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Gazebo Material Armação: Duralumínio Largura: 3 M Comprimento: 3 M Material Espeque: Alumínio Aplicação: Abrigo Em Campo Características Adicionais: Bolsas P/Transp. /Zíper C/2 Puxadores/Argolas P/Var Material: Poliéster	- Laboratório Parasitologia Veterinária:1 unidade; - Farmacoinformática: 1 unidade; - Ensino em Extensão Rural: 1 unidade; - Laboratório Neuromecânica: 2 unidades; - PIBID Educação Física/ Projeto joga no Campus /Projeto medita no campus: 2 unidades; - Projeto Gestão em Saúde: 1 unidade;

			- Etologia e Bem estar animal /nutrição de ruminantes /bovinocultura leiteira: 1 unidade; - Ciências da Natureza: 1 unidade; - Saúde Coletiva: 1 unidade; - Curso de Medicina: 1 unidade, - Projeto Movimento e ambiente: 1 unidade; - ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS NA PRODUÇÃO DE SUÍNOS EM URUGUAIANA: 1 unidade; - NEAB Mãe Fausta: 1 unidade; - Laboratório Bioquímica e Toxicologia de compostos Bioativos-GBTOXBIO: 1 unidade; - Coordenação Administrativa: 7 unidades; **Campus Alegrete:** 2 unidade; **Campus Dom Pedrito**: 2 unidade; **Campus Itaqui**: 3 unidades; **Campus São Borja**: 5 unidades; - **Quantitativo Total: 65 unidades.**
			Campus Uruguaiana - Projeto Geléia de Vinho: 1 unidade; - Projetos Fisioterapia: 1 unidade; - Clube de Astronomia LAB 431: 1 unidade; - Programa de Residência Integrada Multiprofissional: 1 unidade; - Projeto descarte Racional de medicamentos: 1 unidade;

			- Estagio Curricular - Curso Fisioterapia: 1 unidade; - Curso Ciências da Natureza: 1 unidade; - Curso de Farmácia: 2 unidade; - Saúde Coletiva: 1 unidade; - Curso de Medicina: 7 unidade; - Nude: 2 unidades; - Projeto movimento e ambiente: 1 unidade; ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS NA PRODUÇÃO DE SUÍNOS EM URUGUAIANA: 1unidade; - Curso Medicina Veterinária: 2 unidades; - NEAB Mãe Fausta: 1 unidade; - Laboratório Bioquímica e Toxicologia de Compostos Bioativos/GBTOXBIO: 1 UNIDADE; - Coordenação Administrativa: 5 unidades; - Saúde Única: 2 unidades; - Laboratório de Parasitologia Veterinária: 1 unidade; - Farmacoinformática: 1 unidade; - Ensino e Extensão Rural: 1 unidade; Laboratório Neuromecânica: 2 unidade; - PIBID Educação Física/ Projeto Ioga no Campus/ Projeto Medita no Campus: 2 unidades; - Laboratório Estudos Físico-Químicos e produtos naturais-LEFQPN: 1 UNIDADE; - Projetos em Gestão de Saúde: 1 unidade; - Ciências Farmacêuticas: 1 unidade;
2	639102	Mesa Apoio Material Estrutura: Aço Material Tampo: Polietileno De Alta Densidade Comprimento: 180 CM Largura: 74 CM Altura: 74 CM Uso: Diversos Formato: Retangular Cor: Branca Características Adicionais: Dobrável. Descrição Complentar: Mesa dobrável que vira maleta, com alça para transporte. Capacidade: Suporte de peso de 130 kg até 150 Kg	

			- Etologia e bem estar animal /Nutrição de Ruminantes /Bovino Cultura Leiteira: 1 unidade; - Laboratório de Farmacologia e Farmacometria/ Laboratório de Nanobiotecnologia: 1 unidade; - Saúde Coletiva/Saúde Mental: 2 unidades; - NUPILABRU: 1 UNIDADE; - PPGCF; 1 UNIDADE; - Laboratório de Biologia e Diversidade Animal: 1 unidade; - Programas POPNEURO e Mulheres que inspiram: 1 unidade; - Curso de Enfermagem: 1 unidade; - Laboratório de Anatomia Animal: 2 unidades; - Projeto Divulgando a Aquicultura na Fronteira Oeste: 1 unidade; - Direção do Campus: 10 unidades; - Herbário: 2 unidades; - Curso de Fisioterapia: 1 unidade; - **Campus Dom Pedrito:** 2 unidades; - **Campus Alegrete**: 5 unidades; - **Campus São Borja**: 10 unidades; - **Campus Itaqui**: 3 unidades; - **Campus São Gabriel**: 3 unidades; **Quantitativo Total: 90 unidades**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 79.517,00

O valor estimado da contratação foi obtido através de pesquisa de preços realizada conforme o que estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME n° 65 /2021.

Seguindo essas diretrizes foi priorizada a consulta aos sistemas oficiais de governo e as contratações similares feitas pela Administração Pública em conformidade com o artigo 5º, §1º, da referida IN.

O método utilizado para obtenção do preço estimado foi a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços e o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços. Foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

Concluiu-se que o valor total estimado da contratação é de R$ 79.517,00 (setenta e nove mil quinhentos e dezessete reais), sendo que os preços unitários referenciais de cada item estão pormenorizados na tabela que consta no tópico 6 : “Descrição da solução como um todo" e o documento que contém a memória de cálculo referente a pesquisa de preço realizada consta no Anexo I: "Relatório de cotações Compras.gov"

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será parcelada em itens, pois demonstra ser mais adequado e vantajoso, uma vez que o objeto é divisível e realizar a aquisição dessa forma é técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos, não haverá perda de economia de escala e permitirá um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não possui contratações que sejam interdependentes a ela, que tenham relação direta na execução do objeto e que devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Bem como, não há outras contratações correlatas, cujos objetos sejam similares ou correspondentes a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Número do item no pedido	Número da contratação aprovada	Classe /Grupo	DFD e número do item no DFD	ID PCA no PNCP	Id do item no PCA
1	154359-296/2026	8340	303/2026	09341233000122-0-000001 /2026	5451
2	154359-296/2026	7110	303/2026	09341233000122-0-000001 /2026	5452

Além de estar prevista no PCA 2026, a presente contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025 a 2029).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos e indiretos que se espera obter com a realização desta aquisição são:

- Que os alunos consigam desenvolver suas habilidades durante as aulas práticas;

- Que os servidores consigam desenvolver suas rotinas de trabalho usufruindo de materiais que lhes deem condições de entregar resultados de excelência;

- Melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade;

- Efetividade na provisão de materiais apontados como necessários à execução da demanda;

- Obter ganhos para a Administração em termos de economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que o atendimento desta demanda se coaduna com a missão e os objetivos da instituição, em termos de Ensino, Pesquisa e Extensão

;- Dar a aplicação responsável aos recursos financeiros, evitando desperdícios ou prejuízos ao erário.

13. Providências a serem Adotadas

A equipe responsável por este estudo não identificou providências a serem adotadas pela administração previamente à aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A princípio a equipe de contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da aquisição dos objetos desta licitação. A logística reversa e o adequado descarte ou reciclagem dos materiais inservíveis, estas seguirão as legislações vigentes de modo a sanar ou reduzir os riscos de maiores impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois conforme as informações da equipe de planejamento da contratação neste Estudo Técnico Preliminar fica evidenciado que a aquisição é indispensável para o atendimento da necessidade do órgão, bem como o objeto está dentro do planejamento da Instituição e o valor se mostrou vantajoso para a Administração, além das demais razões já apresentadas neste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO

Coordenador Administrativo

Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 16:36:20.

CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA

Diretora do Campus Uruguaiana

Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 08:34:45.